

CM  
3291



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL N.º 2.056

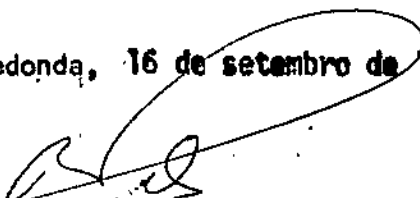
EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.646/80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.646/80, em seu inte-  
ro teor.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de setembro de 1985

  
- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 2056

FLS. 20



Projeto de Lei nº 059/85

Autor: Vereador Maxwell Pires da Rocha

mrs/

